

GUILHERME DUARTE DA SILVA OTONI

**MODERNIDADE RADICALIZADA, DIREITO E ÉTICA NO AMBIENTE VIRTUAL**

CURSO DE DIREITO – UniEVANGÉLICA

2020

GUILHERME DUARTE DA SILVA OTONI

## **MODERNIDADE RADICALIZADA, DIREITO E ÉTICA NO AMBIENTE VIRTUAL**

Monografia apresentada ao Núcleo de Trabalho de Curso da UniEVANGÉLICA, como exigência parcial para a obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do Prof. Dr. Ronaldo Cavalcante

Anápolis – 2020

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

Título: MODERNIDADE RADICALIZADA, DIREITO E ÉTICA NO AMBIENTE VIRTUAL

Acadêmica: Guilherme Duarte da Silva Otoni

Data: Anápolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Prof. Dr. Ronaldo Cavalcante

Professor orientador

Prof<sup>a</sup>. Me. Aurea Marchetti Bandeira

Supervisora do NTC

GUILHERME DUARTE DA SILVA OTONI

**MODERNIDADE RADICALIZADA, DIREITO E ÉTICA NO AMBIENTE  
VIRTUAL**

Anápolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Banca Examinadora

---

---

*“Viva de maneira que permita a todos os outros também viver” - Immanuel Kant*

*O meu mais sincero agradecimento a todos que estiveram em minha vida, permitindo que eu pudesse ser feliz e produzir essa monografia, em especial ao meu orientador Ronaldo Cavalcante que com paciência me guiou nessa jornada, muito obrigado!*

## RESUMO

A presente monografia tem por objetivo estudar a interferência das fake News no ideário ético no ambiente virtual tendo como contexto a modernidade radicalizada ou pós-modernidade, buscando compreender os linchamentos virtuais e a perspectiva a respeito do Direito. A metodologia utilizada é a de compilação bibliográfica, artigos científicos e peças dos Tribunais Superiores. Está dividida didaticamente em três capítulos. Inicialmente, ressalta-se o contexto da Modernidade radicalizada, em uma visão geral buscando identificar e caracterizar o pós-moderno. O segundo capítulo ocupa-se em caracterizar a relação do indivíduo com a ética e a desumanização do outro. Por fim, o terceiro capítulo trata sobre as fake News e sua forma de proliferação no atual sistema, sua contribuição para a desorientação e na descaracterização da realidade.

**Palavras chave:** Fake News, modernidade radicalizada, pós-modernidade, linchamento virtual, ética.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	1
__CAPÍTULO 1 - MODERNIDADE RADICALIZADA .....	4
1.1 Capitalismo e pós-modernidade .....	7
1.2 Espetáculo e Individualismo .....	8
1.3 indivíduo pós-moderno.....	10
__CAPÍTULO 2 – Ética e Direito .....	13
2.1. Bem e mal, orientadores de consciência. ....	14
2.2. Desumanização do Outro. ....	17
2.3 A luta pelo direito e os deslizes da injustiça. ....	20
__CAPÍTULO 3 – Fake News e a opinião pública .....	23
3.1 Fake News e a indústria da desinformação .....	26
3.2 Combate contra as Fake News.....	27
3.3 Ética e consciência individual.....	29
__CONCLUSÃO .....	33
BIBLIOGRAFIAS .....	38

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho monográfico consiste em uma análise dos indivíduos pós-modernos e a nova organização social, levantando a fluidez e a velocidade que as relações humanas adquiriram. Pontuando os efeitos maléficos das notícias falsas na construção do ideário ético dos indivíduos no meio social e sua percepção da realidade e sobre justiça e os meios de promovê-la.

Para a melhor compreensão do contexto do presente trabalho monográfico é necessário situar de que a modernidade radicalizada ainda é um conceito teórico, não se tratando de um período histórico, pois ainda estamos vivendo a contemporaneidade, que só será superada com a substituição do capitalismo por um outro sistema.

Os sistemas de manutenção da ordem social e padrões de consumismo com o desenvolver da tecnologia também foram drasticamente alterados, mudando a forma em que os indivíduos consomem e produzem. A relação com as mídias de massa foi subitamente modificada, o ouvinte passivo foi substituído por um espectador interativo, que simultaneamente já emite juízos sobre o entretenimento que consome. Com as redes sociais assumindo papel protagonista nessas novas relações, onde cada usuário pode personalizar seu conteúdo e selecionar com mais especificação o que deseja consumir.



O primeiro capítulo é dedicado a destrinchar a ideia de indivíduo pós-moderno, sua nova percepção sobre espaço e tempo, as alterações de significado das instituições e a quebra de algumas autoridades, as quais em momentos históricos anteriores possuíam demasiada influência sobre as relações sociais, ressaltando o individualismo e a cegueira para o outro.

A confusão entre ética e moral é tanto em sua matriz axiológica, como em uma ideia popular do que se caracteriza cada um desses conceitos, foi estabelecido durante o trabalho definições a respeito de cada um e a diferenciação entre eles, dando mais ênfase ao estudo da ética.

Foi abordado a natureza da ação ética, tomando como base o pensamento de Nietzsche, Espinoza e Platão, que foram a base teórica para a construção de um raciocínio sobre os fundamentos de uma ação ética.

Estando os pós-modernos inseridos no ambiente virtual onde tem contato com uma diversidade de pensamentos e opiniões, nos quais frequentemente se depara com situações onde sua ética pessoal é colocada em prova, seja passivamente, ao interagir com outros usuários, ou ativamente ao fazer suas próprias ponderações. Ao se deparar com situações que ferem a ética de determinados grupos, é o estopim para o linchamento virtual, cancelamento, podendo ele ser direcionado à uma pessoa, grupo ou instituição, com o objetivo de fazer justiça, os usuários com sentimento de impotência, buscam por meio de publicações promover justiça, diversas dessas publicações estão motivadas por fake News , onde se dissemina um discurso de ódio ou interesse político.

No meio da polarização de ideias, o debate perde sua essência motriz se tornando uma batalha entre diferentes opiniões entre o que justo ou injusto, os internautas são os que acusam e julgam, distorcendo um princípio básico do direito que é o contraditório.

No meio dessa ágora surgiu a indústria das notícias falsas que se aproveitando da desestruturação de instituições e da relativização da ciência, lança diversas informações espúrias que por passarem despercebidas são compartilhadas como verdades absolutas, atendendo interesses e os que as publicam acumulam rendimentos.

Em meio a uma sociedade que necessita pela reafirmação de sua individualidade, notícias que confirmam suas opiniões são extremamente bem aceitas, munindo de argumentos os ataques online, alterando a percepção da realidade factual e levando os usuários a uma visão estigmatizada onde existem inimigos a serem combatidos.

O objetivo deste trabalho é buscar compreender, por meio de compilação bibliográfica, como a ação ética e o senso de certo ou errado dos pós-modernos se desenvolve no meio do ambiente da pós-verdade, onde grupos de indivíduos promovem diversos ataques virtuais em prol de sua percepção de justiça.

## **CAPÍTULO 1 - MODERNIDADE RADICALIZADA**

A modernidade radicalizada, pós-modernidade ou modernidade líquida, é o período que para Anthony Giddens (1991) é a continuação da modernidade, que se refere ao um estilo, costume de vida ou organização social que desabrochou em meados do século XVII e que posteriormente tomaria proporções globais, devendo ser ressaltado que não podemos assinar que vivemos um novo momento como sociedade, pois ainda estamos inseridos no sistema capitalista, vivendo a contemporaneidade. Uma análise de uma pós-contemporaneidade torna-se apenas suposição teórica, logo o objeto de estudo quando falamos de pós-modernidade são as relações e os costumes do homem, não uma nova organização social, mesmo que se observa mudanças o capitalismo ainda está se construindo e adaptando.

Giddens aponta que no século XX estávamos no limiar de uma nova era, onde emergia um novo sistema social, o qual o consumo manufaturado que girava o mercado foi perdendo espaço para a indústria informacional, citando Jean François Lyotard, quem foi um dos responsáveis em popularizar a noção de pós modernidade, sintetiza que houve um deslocamento da tentativa de fundamentar uma epistemologia, e a perda da esperança no desenvolvimento humanamente planejado, sendo nos lançados em uma nova concepção onde não mais inseridos como seres em um enredo de passado definido e futuro previsível, sendo a perspectiva da pós-modernidade formada de diversas e diferentes fontes de autoridade reivindicando conhecimento, na qual a ciência não tem um tratamento especial nessa reivindicação.

A falta de previsibilidade e diminuição da importância científica, acarretando o surgimento disforme de tratamentos e teorias alternativas, no campo

da medicina, surgimentos de novas técnicas as quais a medicina tradicional não as aceita por ser “intelectualista” demais (Lipovetsky, 2005, p. 5), no campo da ciência, o forte movimento do terraplanismo vem adquirindo diversos adeptos, mesmo sendo um consenso secular de que a terra possui um formato esférico, essas técnicas e teorias são frutos de diversas evoluções do capitalismo para a manutenção da ordem e conservação do *status quo*, ordem que em Bauman (1997, p. 14) é descrita como a manutenção das coisas em seu devido lugar, “[...] de uma situação em que cada coisa se acha em seu justo lugar e em nenhum outro. [...]”, assim o próprio sistema impõe ideais de estética e comportamentos que visam um ideal de pureza, esse ideal que conduz o impulso da ordem.

A problemática é que ao se tratar da complexidade da sociedade, não pode se deduzir que pessoas e ideias possuam um determinado lugar. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) estabelece a isonomia entre todos os homens sendo todos livres para desenvolver sua personalidade, porém a ordem pré-estabelecida pelo sistema não os encaixa no ideal de pureza, essas coisas “fora de lugar” ficam deslocadas em qualquer parte da sociedade, o mundo das que procuram a pureza é simplesmente muito pequeno para acomodá-las (Bauman, 1997, p.14).

A ordem pré-estabelecida surge como anticorpo que ditam o ritmo em que os “corpos estranhos” assumem espaços na sociedade e na construção moral, Bauman (1997) pontua:

Ordem” significa um meio regular e estável para os nossos atos; um mundo em que as probabilidades dos acontecimentos não estejam distribuídas ao acaso, mas arrumadas numa hierarquia estrita – de modo que certos acontecimentos sejam altamente prováveis, outros menos prováveis, alguns virtualmente impossíveis. Só um meio como esse nós realmente entendemos. Só nessas circunstâncias (segundo definição de Wittgenstein de compreensão) podemos realmente “saber como prosseguir”. Só aí podemos selecionar apropriadamente os nossos atos – isto é, com uma razoável esperança de que os resultados que temos em mente serão de fato atingidos. Só aí podemos confiar nos hábitos e expectativas que adquirimos no decorrer da nossa existência no mundo.

Bauman ao estabelecer que a ordem está limitando os nossos atos, aciona o aspecto moral existente na ordem, as formações de novos axiomas de moralidade estão limitadas as construções anteriores de relação entre poder e hierarquia.

Quando os atos estão regulados pela ordem se retira a autonomia ética do indivíduo para com a responsabilidade dos seus atos e os deixa limitados a moral, uniformizando as atitudes, o que reduz a empatia do indivíduo em reconhecer as peculiaridades das atitudes dos outros, a dissolução da ordem restritiva passa em começar quando reconhecemos o outro a partir de suas subjetividades, no entanto estamos presos a padrões estabelecidos pela ordem que segmentou algumas expectativas e criou hábitos que impedem o reconhecimento e a aceitação de novas ideias.

Bauman (1997) apud Shütz (1996):

Só posso compreender os atos de outra pessoa”, diz Shütz, “se puder imaginar que eu mesmo praticaria atos análogos caso estivesse na mesma situação, regulada pelos mesmos motivos de porquê, ou orientada pelos mesmos motivos para quê – todas essas palavras compreendidas no mesmo sentido restrito da ‘típica’ analogia, da ‘típica’ uniformidade (...)”.

Mesmo o indivíduo possuindo uma sensibilidade subjetiva a rotina o subjuga a um trabalho de purificação e a manutenção da ordem se torna uma atividade consciente intencional, assimilado como um dever moral, para conservar intacta a forma em que as coisas existem, os indivíduos inseridos nesse ideal começam a alterar determinados objetos, para adaptá-los à nova ordem, mais forte e condizente com o atual ciclo. Os ‘estranhos’ como define Bauman, por não entrarem estarem inseridos na rotina tornam os mecanismos rotineiros de manutenção da pureza não suficientes (BAUMAN, 1997).

Nessa luta entre mudança e conservação é que se desenvolve a sociedade pós-moderna, com os ‘estranhos’ surgindo e o ideal de pureza tentando reprimir o fluxo subjetivo e fluido de sua influência para a organização social. Bauman (1997) aponta que o número expressivo de homens e mulheres pós-

modernos empolgados por ondas de “nostalgia”, acham na fluidez a situação suficiente para lidar com as angústias da incerteza, ansiosos por novas experiências ainda não apreciadas, sendo seduzidos cada dia por algo novo, ao invés de aterem-se em compromissos, preferem deixar as opções em aberto.

### **1.1 Capitalismo e pós-modernidade**

Os pós-modernos ao deixarem as opções em aberto expandem as possibilidades de exploração do consumo pelo mercado, que se organiza para que essas possibilidades nunca se extinguem, mantendo essa procura permanentemente insatisfeita; “[...] prevenindo, assim, a ossificação de quaisquer hábitos adquiridos, e excitando o apetite dos consumidores para sensações cada vez mais intensas e sempre novas experiências”. Bauman (1997).

Na busca incessante pelo lucro o mercado vai se reinventar massivamente, oferecendo padrões e criando desejos que só poderão ser saciados por aqueles que possuem o poder financeiro, social necessário para participar dessas experiências, o que vai segmentando a sociedade em grupos de quem tem o poder de consumir determinadas experiências e os que sustentam a máquina fornecendo a mão de obra para quem movimenta a estrutura de mercado da experiência, essas relações de mais valia e tempo, se tornam relativas no âmbito virtual, pois são vendidos/lançados padrões de vida e estética a todos os que permeiam o ambiente virtual, direta ou indiretamente. Logo a mão de obra que antes era sustentada diretamente pelo trabalhador agora é um conglomerado de códigos que disseminam propagandas e serviços *online*, a produção de *status*.

O *status* se tornou fluido juntamente com a demanda do mercado, os padrões estipulados pela estética se adaptam melhor com a condição de cada indivíduo pós-moderno, mesmo abrindo a diversos horizontes de indivíduos a formação de padrões é guiada por uma mesma ideologia política, econômica e social; o oxigênio do sistema capitalista. Adorno e Horkheimer (1985) apontam que a influência da mídia na formação de valores estéticos e sua difusão dentro da

sociedade, tendo como exemplo o monopólio midiático de cinco grandes empresas de comunicação no Brasil, elas por serem os únicos meios massivos de comunicação, são responsáveis em informar e gerar valores, construir um ideário ético com muito mais propulsão do que qualquer meio alternativo.

A democratização da informação, com o surgimento da internet trouxe possibilidades de cada indivíduo se reconhecer e compartilhar valores com seus iguais dentro da sua “bolha”, auto gerindo os critérios que melhor se adequem a sua realidade social no mundo físico, também deu mais possibilidade para o mercado de criar situações, propor experiências, que desencadeiam outras experiências que sempre estarão em aberto, e assim conquistando as diversas *bolhas* e aumentando o consumo, fortalecendo grandes monopólios e grupos sociais.

Nesse particular, cabe acrescentar as palavras de G. Lipovetsky em *A era do vazio* (2005, p.3):

[...] a verdade da sociedade pós-moderna uma sociedade aberta e plural. A vida sem imperativo categórico, a vida flexível na era das combinações, das opções e das fórmulas indepede é possível graças a uma oferta infinita; é assim que a sedução opera. Sedução no sentido em que o processo de personalização reduz os quadros rígidos e coercitivos, funciona como suavidade respeitando as inclinações do indivíduo, seu bem-estar, sua liberdade e seus interesses.

O consumismo introduziu-se na personalidade individual do pós-moderno, o que antes era estratégia de venda, agora está em um nível inconsciente, o indivíduo enxerga a sua individualidade em um objeto, porque ele consome o que ele se identifica, o que o mantém em uma zona de conforto. A sedução o lança a um universo de opções para que no seu processo de autoafirmação ele é se esbarre em padrões de estética e estilo de vida, que sempre estarão em mudança, nunca suprimindo a angústia de ver as opções abrirem e de não acompanhar a fluidez do sistema.

## 1.2 Espetáculo e Individualismo

A experiência proposta pelo mercado se apresenta na forma de espetáculo, que por si só já é uma mercadoria; em sentido de objeto é responsável pela maioria das experiências coletivas, pegando como exemplo uma final de uma copa do mundo, em sentido abstrato como algo que lhe prende a atenção e que altera o plano real e o transforma em uma falsa representação, ampliando o processo de alienação e da desapropriação (LIPOVETSKY,2005). A sedução gerada pelo espetáculo é abstrata sendo o desejo de consumir pelo *status*, ou seja, a influência social de quem tem produtos em abundancia, ou mesmo produtos que apenas ostentem valor por serem de determinada marca, o consumo se torna uma marca de individualização, especialmente o consumo de luxo que segmenta ainda mais quem pode ou não ostentar esses objetos.

Segundo Lipovetsky, antes da popularização das redes sociais já se observava que após a era de ouro do cinema e dos automóveis, a sedução para o consumo veio provocada pela interatividade, evidenciando como a individualização dos serviços e dos produtos atraíam as pessoas, definindo como a sedução, em curso, tornava-se personalizada.

A sedução do vídeo não se limita apenas á magia performática das novas tecnologias, mas, sim, enraíza-se profundamente no ganho da autonomia individual almejada, na possibilidade de que todos têm de ser senhor do seu tempo e ficar menos presos às normas de organizações pesadas. A sedução em curso é *particularizada*. (LIPOVETSKY,1993, p. 4-5)

Em 2019 podemos concluir que as redes sociais potencializaram essa busca por individualidade e as formas de interação estão se tornando cada vez mais realistas no ambiente virtual, já podemos fazer chamadas de vídeo, e vem crescendo os mecanismos de realidade virtual na qual o indivíduo em um jogo pode por meio de um avatar holográfico estar junto a outros jogadores como se estivessem fisicamente se encontrando. A interação ampliou as barreiras do espetáculo, uma simples pessoa com um *smartfone* pode fazer uma *live* para milhares de pessoas dentro do seu quarto. A individualização e particularização é tão específica que sites como *Facebook* e *Google* fazem análises dos seus gostos e personalidades para lhe oferecer um serviço ou produto que perfeitamente atenda às suas ambições, o indivíduo que em 2005 buscava isso, hoje é um produto da sua



individualidade, sendo para ele apenas oferecido o que está no seu universo de aceitação, a infinidade de opções que surgem na pós-modernidade é particular das bolhas algorítmicas. É, como se diz, o paradoxo do infinito de opções limitadas na aprovação de cada indivíduo. Ainda dentro da infinidade de opções os planejamentos se tornam facilmente substituíveis e o hedonismo se instala, se afirma, prevalece.

Ao transportamo-nos aos costumes, o individualismo se torna cada vez mais a tônica do tempo, emancipando-se de consensos e padrões, enaltecendo a diferença, a fantasia e a desconcentração; o habitual não é tão interessante, e tem-se um olhar interno pelas vontades, individualidades, criando um culto à espontaneidade, estendido a todas as idades e sexos (Lipovetsky, 2005, p. 5). Ser o que o indivíduo almeja ser, o conceito de ser se torna fluido e a essência é a aceitação da vontade.

Tudo que tem conotação de inferioridade, deformidade, passividade, agressividade devem desaparecer por meio de linguagem diáfana, neutra e objetiva: este é o último estágio das sociedades individualistas. (Lipovetsky, 2005, p. 6)

Nesse processo de aceitação do seu eu interno, observa-se uma desconstrução de padrões, e a sociedade se altera para a aceitação da personalização, sendo qualquer expressão que limite ou fira a individualidade de algum grupo prontamente será “linchado” pelos pós-modernos.

### **1.3 indivíduo pós-moderno**

No culto do individualismo no pensamento pós-moderno se observa um ciclo de ansiedades, de possibilidades de ação, experiências, no qual o moderno por elementos de organização social ulteriores, sentiam conforto. Antigas bases culturais que forneciam determinada confiança, como as relações de parentesco, estrutura de manutenção de laços sociais, a comunidade local, que criava um meio familiar natural, a cosmologia religiosa, que entregavam interpretações providenciais das questões humanas (Giddens,1991).

Giddens aponta:

A religião é um meio organizador de confiança de mais de uma maneira [...] E o que é mais importante, as crenças religiosas tipicamente injetam fidedignidade na vivência de eventos e situações e formam uma estrutura em termos da qual eles podem ser explicados e respondidos. (Giddens, 1991, p. 105).

A tradição que fazia a ponte entre o passado e o presente dando sentido de continuidade, foram substituídas por relações abstratas e heterônomas, com as relações pessoais construídas sob amizade e intimidade sexual, sendo as sociedades pós-modernas mais livres e diversificadas, não dependendo de um *a priori* para se relacionarem, sistemas globalizados com indefinidas limitações de tempo e espaço, sendo os pragmatismos da rotina substituídos pela fluidez (Giddens, 1991).

A confiança em sistemas abstratos é a condição do distanciamento tempo-espaço e das grandes áreas de segurança na vida cotidiana que as instituições modernas oferecem em comparação com o mundo tradicional. As rotinas que estão integradas aos sistemas abstratos são centrais à segurança ontológica em condições de modernidade. Contudo, esta situação cria também novas formas de vulnerabilidade psicológica, e a confiança em sistemas abstratos não é gratificante como a confiança em pessoas o é. (Giddens, 1991, p. 116).

Ao mesmo tempo que é criada uma angústia por não possuir bases sólidas a prender-se, o pensamento fluido é orientado e um modo operante contrafactual, abrindo possibilidades, sendo o presente, o passado e o futuro um sistema aberto, as atitudes e escolhas não possuem uma consequência imediata clara, podendo deslocá-las ou procrastiná-las.

Os riscos da vida hodierna também foram drasticamente alterados, as adversidades ambientais, como a instabilidade e imprevisibilidade climática, doenças as quais não se entendiam as causas muito menos uma ideia de prevenção e tratamento, foram abasados pelas tecnologias que afastaram a ideia de morte e finitude, a violência humana marcada por guerras e senhores que ignorando a vida

humana matavam por ambição se desmembrou com a urbanização para uma violência imprevisível em que qualquer pessoa ao seu redor é um potencial agressor.

Os valores religiosos que indicavam um ideário de graça divina, sustentavam a moralidade, o medo e a culpa alimentavam uma organização que definida por uma visão maniqueísta do que era bom e o que era mal, certo ou errado, e a transgressão das leis divinas acarretava consequências imediatas, como por exemplo o instituto do pecado no catolicismo que no momento que é executada a ação já é julgado e sentenciado pela providencia divina, ao se transportar para a modernidade o indivíduo possui uma falta de sentido pessoal fruto da reflexão do eu moderno (Giddens,1991), acarretando um indivíduo sem perspectivas, levado pelas paixões e pelas incertezas, sem o vislumbre da consequência, que encara nas relações apenas mais do mesmo, sem perseverar sobre as dificuldades enxergando nelas motivo de ruptura, podendo resumir nas palavras Caetano Veloso (1991) na música *Fora Da Ordem*, Aqui tudo parece/Que era ainda construção/E já é ruína/Tudo é menino, menina/No olho da rua/O asfalto, a ponte, o viaduto/Ganindo prá lua/Nada continua.

As atitudes do pós-moderno superado o estigma religioso não estão fixas em uma moral universal, havendo contradições morais até mesmo dentro do cristianismo. Podemos vislumbrar uma tentativa de consenso ético no pós-guerra quando foram estabelecidos parâmetros básicos com a Declaração dos direitos humanos (1948), de ação prática tanto para governos como individualmente, no entanto ainda se é relativizado e abominado por determinadas *bolhas*. A flexibilização de instituições diminui a capacidade de autocrítica, pois para os que não creem, não há um Deus que os observa, assim, não há um vigia no ambiente virtual que os leve à reflexão.

## CAPÍTULO 2 – Ética e Direito

A ética surge de uma ideia de postura perante a sociedade, termo com origem na sociedade grega, a qual constantemente estava em guerra, era necessário que determinados movimentos tivessem uma execução perfeita em batalha, pois um simples erro de posição custaria toda a investida, logo para internalizar a postura ideal seria passada de geração à geração por meio de treinamentos, sendo inseridos no cotidiano da *polis* os preceitos de cada movimento.

O campo da moral se encontra no âmago pessoal, estando relativo à forma individual que cada um elenca seus pontos vista sobre atitudes que o agradam ou desagradam. A ética diferentemente está relacionada a percepção coletiva do que é certo e errado, está inserida na percepção geral da dicotomia existente entre as ações concebidas como boas ou ruins.

No ambiente virtual não é diferente, ao adentrar em uma rede social o usuário compactua com as diretrizes comportamentais, parâmetros de convivência, no entanto o algoritmo não pode regular tudo o que é compartilhado, deixando o ambiente virtual suscetível a conteúdos tóxicos, sendo assim a comunidade fica responsável pela regulação por meio das denúncias, porém só são relatadas quando extrapolam a bolha onde circulam e dão de encontro com usuários ofendidos pelo conteúdo compartilhado que decidem reportar.

As atitudes e declarações reprovadas pela comunidade virtual quando não solucionadas por meio das denúncias, geraram um movimento denominado

cancelamento, onde os usuários com anseio por justiça, excluem o usuário, rechaçando-o e o expondo virtualmente.

Longe de oferecer o contraditório e a ampla defesa, com argumentos contaminados por *fake News* estimulando a propagação e acalorando ainda mais os ânimos dos usuários, assim manipulando a opinião pública criando inimigos e propagando o ódio. Os usuários que surgem para mediar ou para defender quem ou o que está sendo cancelado, fazem papel de catalisador para o embate, em que nenhum dos lados deseja um consenso, mas que seus pontos de vista sobrepujarão os contrários.

## **2.1. Bem e mal, orientadores de consciência.**

Em uma sociedade livre todos são capazes de se expressar e tomar decisões que julgam necessárias, compartilhando experiências coletivas. Estamos a todo tempo interagindo com diferentes pessoas, cada uma delas carregando uma gama de vivências completamente individuais. Para coexistência de todas as diferenças foi sendo estabelecido os conceitos de bem e mal, que em distintos contextos morais determinadas atitudes poderiam adquirir aspectos difusos no campo da Ética exigindo uma limitação racional e convencional do que é certo e errado.

Resumidamente podemos utilizar da definição de B. Spinoza sobre o bem e o mal, que para tal é tudo que é útil e o mal sendo tudo que impede ou atrapalha de desfrutarmos algum bem (Spinoza, 1632-1677, p. 267) Ao relacionarmos o bem com utilidade, aderimos a uma finalidade, um dever, limitando toda ação a um resultado, almejado ou involuntário. Ao esperar um fim positivo, entramos no dilema meio/objetivo, pois a forma que é conduzido o objetivo pode deturpar toda sua essência da ação.

Uma vez que os propósitos da atividade humana distintos que são dos produtos da fabricação, não podem jamais serem previstos com segurança, os meios empregados para se alcançar objetivos políticos são na maioria das

vezes de maior relevância para o mundo que os objetivos pretendidos. (ARENT, 1970, pg. 4)

Ao retomarmos a cultura do cancelamento no ambiente virtual, estamos de frente a situação bem similar, mesmo que a ambição por justiça seja um sentimento eticamente louvável ao submeter a pessoa ao linchamento virtual, para que ela sofra alguma consequência por suas atitudes é tomar para si o direito de punir, o que por não estar revestido de imparcialidade, à colocando sob a égide moral de quem a julga, já os torna naturalmente injustos.

Na “alegoria da caverna” Sócrates questiona a Glauco, caso a pessoa que esteve fora da caverna abruptamente retornasse às sombras, e que seus olhos não se adaptando a transição de luminosidade, aqueles que se mantiveram nas trevas iriam rir e o diriam que subir lhe estragara a visão, concluiriam que não valeria a pena tentar a ascensão, e quem tentasse soltá-los e guia-los até a superfície, se pudessem agarrá-lo e o matá-lo, não o matariam, Glauco responde que o matariam com toda certeza, neste contexto Sócrates caracteriza a ideia do Bem da seguinte forma:

Pois, segundo entendo no limite do cognoscível é que se avista, a custo, a ideia de Bem; e, uma vez avistada, compreende-se que ela é para todos a causa de quanto há de justo e belo; que no mundo visível, foi ela que criou a luz, da qual é senhora; e que, no mundo inteligível, é ela a senhora da verdade e da inteligência, e que é preciso vê-la para ser sensato na vida particular e pública. (Platão, 380 a.C,p. 212-213)

A concepção de bem na ótica platônica já o traz como um elemento sublime de revelação, como um estado de consciência ligado a beleza, justiça e a verdade. A ideia de utilidade ainda presente na concepção, ressalta a ideia de ordem ligado ao maniqueísmo, o que é útil conserva boas relações e o que é mal leva ao caos.

A futilidade de sua genealogia da moral salta aos olhos desde o primeiro passo, desde que se a de precisar a origem do conceito e do sentido “bom”. “No início – afirmam - as ações não-egoístas foram louvadas e reputadas boas por aqueles que eram favorecidos e, portanto, a quem eram *uteis*; mais tarde esqueceu-se essa origem do louvor e chamaram-se boas as ações

não-egoístas simplesmente porque, em conformidade com o costume, foram sempre elogiadas como boas em si". (NIETZSCHE, 1887, p.22).

Ao voltar o olhar para o conceito de bem derivado da ideia de utilidade, surge um questionamento natural, para quem é útil as ações caracterizadas no espectro do bem, Nietzsche aponta que o costume engendrado pelas classes altas que definiu o não-egoísmo, a coragem, honra, para parâmetro de atitudes uteis, por serem ideias exclusivas da nobreza, distanciando do conceito de bom dos demais. Dentro de uma comunidade virtual as bolhas podem elencar diversos valores que não possuam interesse ou ao menos sejam louváveis entre os demais mais dentro do seu contexto se retroalimentam e por compactuarem com as ideias continuam se retroalimentando recebendo um sinal positivo sobre os valores ali cultivados.

Para mim é evidente em primeiro lugar que essa teoria procura e fica a origem de emergência do conceito de "bom" num lugar em que não está: o juízo "bom" não emana daqueles a quem se prodigalizou a "bondade". Foram os próprios "bons", os homens nobres, os poderosos, aqueles que ocupam uma posição de destaque e tem a alma enlevada que julgaram a si e a seu agir como "bom", ou seja, "de primeira ordem", em oposição a tudo o que é baixo, mesquinho, comum e plebeu. Foi esse *pathos da distância* que os levou a arrogar-se por primeiros o direito de criar valores, de forjar nomes de valores: que lhe importavam a utilidade! (NIETZSCHE, 1887, p. 22-23)

Ao se enxergar como classe detentora da bondade se exime de um julgamento moral as atitudes que tomam baseadas nesses preceitos, logo adquirindo mais controle sob os demais, impondo padrões de valor em que os demais não terão contato, assim impedindo que agreguem mais valores no campo ético, não evoluindo aos anseios da sociedade, separando os transgressores dos seguidores.

Se a transformação do conceito político da preeminência da alma num conceito psicológico é a regra, não constitui uma exceção (embora exceções possam aparecer) que a casta mais elevada forme ao mesmo tempo a casta sacerdotal e predirá um título que designe as suas

funções. Desse modo a oposição “puro” e “impuro” serviu primeiramente para distinguir as castas e se desenvolveu mais tarde uma diferença entre “ bom” e “mau” num sentido que se aplica melhor ao status social. (NIETZSCHE, 1887, p.27)

Por estarmos em troca continua de ações, a ideia de bem ou mal, só existe na presença do Outro, os que se mantiveram na caverna quando em contato com o Outro que lhe propusera ideias opostas ao hodierno, em sua concepção, puni-lo não seria mal pois ainda não possuíam a mesma conduta do indivíduo que teve contato com o mundo exterior, não haviam deslumbrado uma ordem inclusiva, e sim uma ordem exclusiva, que busca eliminar o que não agrada, destruindo por julga-lo como inútil.

## 2.2. Desumanização do Outro.

Os preceitos morais são associados a vivência em sociedade e cada indivíduo o constrói a partir de suas experiências, impossível estabelecer desejos universais muito menos se ensinar gostos subjetivos, aplicar tão imposição é uma grande violência sobre a personalidade e sobre a consciência particular.

Com as leis morais, porém, é diferente. Retêm sua força de lei somente na medida em que se possa vê-las como possuidoras de uma base *a priori* e sejam necessárias. Com efeito, conceitos e juízos sobre nós mesmos e nossas ações e omissões não tem significado moral algum, se o conteúdo deles puder ser aprendido meramente a partir da experiência. E caso alguém se permitisse ser desviado transformado alguma coisa proveniente dessa fonte em um princípio moral, correria o risco de cometer os erros mais grosseiros e pernicioso (KANT, 1798, p. 57-58)

Kant aponta que se os preceitos individuais que são decorrentes das experiências pessoais, a moral, não podem ser parâmetro para a ética, um estudo dos costumes tem que ser pautado na racionalização das ações, tendo como basilar os direitos humanos, o qual é a régua para um cidadão conviver harmoniosamente.



Os que se deixam compelir pela influência externa de grupos ou indivíduos que pregam preceitos internos como universais a todos, acarretam diversos ciclos de preconceito e violência que desaguam em políticas públicas de exclusão, que ao invés de solucionar demandas da sociedade, excluem os envolvidos.

Quando o sistema de avaliação nobre erra e peca contra a realidade, está numa esfera que não lhe é suficientemente familiar, a ponto de se proibir ferozmente de reconhecer-se como bom; chega até a se enganar obre a esfera que despreza, aquela do homem comum, do povo baixo. Mas por mais que falsei a imagem percebida, esse costume de orgulhoso desdém e de superioridade, não é tanto como a desfiguração violenta que o rancor e o ódio põem na imagem do adversário - *in effigir naturalmente*. (NIETZSCHE, 1887, p.32).

Os valores aderidos a uma esfera social interfere na assimilação de suas atitudes por seus integrantes, portanto um indivíduo que comete uma falha vai ter uma leitura das consequências e de sua própria atitude voltada a si. Nietzsche acresce que os valores dos escravos são motivados de um ressentimento, que suas ações são motivadas a partir de uma vingança contra o que imposto sobre eles (NIETZSCHE, 1887, p.32), logo, atitudes que na visão da nobreza são desprezíveis no contexto do escravo é uma triunfante ação de autoafirmação.

Segundo Bauman (1998, p.64) apud Levinas (1954):

Levinas assinala uma descontinuidade essencial entre a relação do eu com o Outro, constituída inteiramente de respeito pela liberdade e integridade do Outro, e a relação com “conceito de humano”, tão ampliada que se inclui sob o fascínio da razão impessoal. Nesse segundo caso da totalidade, o Outro – agora transformado em Terceiro – é “um ser independente a quem posso fazer mal ao lhe violar a liberdade”.

No ambiente virtual, o embate de ideias contempla esse sentimento de vingança, quando mesmo entendo que estão proliferando o ódio, o sentimento de satisfação ao se entender superior ao outro suprime a repreensão sofrida, justamente com um processo de não reconhecimento do Outro como um igual, onde não o reconhece como um indivíduo mas um inimigo a ser eliminado, logo as

atitudes de exposição e difamação se fazem justificáveis a quem as sofre. Se não fosse pela lembrança da singularidade do Rosto, não haveria ideia de justiça generalizada e “impessoal”. (Bauman, 1998, p.68), mesmo sendo a impessoalidade a negação da personalidade individual, tal valor deve ser preservado e defendido pois é comparação que está resguardada a justiça, mas não se existe possibilidade de comparação quando o Outro é singular, portanto reconhecer e respeitar a diferença é também uma responsabilidade moral perante a justiça.

No desdém aristocrático há muita negligência, muita superficialidade, muita consideração deturpada e de impaciência que entram no desprezo, muito arrebatamento pessoal, para que o objeto possa transformar-se em verdadeira caricatura e monstruosidade. (NIETZSCHE, 1887, p.32).

A importância de parâmetros éticos universais é do reconhecer e saber assumir as suas fragilidades e capacidade de erro, no entanto quando a moral entra em embate com a ética estabelecida a autorreflexão o indivíduo fará julgamento de suas atitudes, internalizando os erros e se reabilitando ao convívio saudável com a sociedade. A interferência externa no processo de autorreflexão impede a autonomia de julgamento sendo levado a um estado de minoridade, não assumindo suas responsabilidades, se eximindo de analisar criticamente as atitudes longe da tutela de seu mentor intelectual acaba menosprezando e antagonizando o preceito ético que infringiu.

O perigo reside que essas teorias são não apenas plausíveis, por fundamentarem-se em tendências realmente possíveis de se discernir, mas em que por causa de sua consistência interior, possuem um efeito hipnótico; fazem adormecer o nosso bom senso, que nada mais é que o nosso órgão mental que destina a perceber compreender e lidar com a realidade e com os fatos (ARENT, 1970, p.7).

A aversão ao cientificismo gera deslizes éticos, por seguirem acriticamente as ideias dos mentores, em tempos de pandemia do COVID-19 é cada vez mais perigosa a postura negacionista, pois pode custar vidas a irresponsabilidade de alguns. O ser ético dissolve individualidades para reconhecer nos demais as generalidades e as semelhanças como indivíduo, entendendo que estamos ligados em teia determinadas atitudes podem ferir-se e causar sofrimento mútuo (BAUMAN, 1998, p.66).

### **2.3 A luta pelo direito e os deslizes da injustiça.**

O direito estando em constante evolução está sempre se atualizando a partir das mazelas e das novas condições em que a sociedade se encontra, o ambiente virtual está a cada dia desenvolvendo em novas demandas que não seriam possíveis no plano real. As informações chegam aos internautas quase que instantaneamente e assim como a comunicação offline ela está cheia de defeitos em sua transmissão, seja por uma falha de interpretação do receptor, e, também, por meio do transmissor que não passa com exatidão os fatos, seja por interesse ou por inófia.

O papel do direito é levar a paz, a qual só poderá ser obtida por meio da luta, estando este batalhando incansavelmente contra as injustiças, e assim será até quando o mundo existir (Ihering,2009, p.27). No papel de combater as injustiças todos tem um papel fundamental nessa na construção de um direito que seja mediada para a terra (Ihering,1982, p.28) cada um que observa um direito sendo violado e o combate está fomentando as concepções do direito acerca da ideia de injustiça e formulando as diretrizes para suprimi-las .

O direito se propõe a vislumbrar um fim e um meio para que tais injustiças sejam sanadas, o que desprende diversas lutas, concessões e diálogos, o que ao observar os movimentos de cancelamento e linchamento virtual, mesmo que estejam o com fim bem intencionado o meio se torna o uso desmedido da espada, esquecendo a balança que se encontra na outra mão de Themis.

A espada sem a balança é a força bruta, a balança sem a espada é a fraqueza do direito. Ambas se completam e o verdadeiro estado de direito só existe onde a força, com a qual a Justiça empunha a espada, usa a mesma destreza com que maneja a balança. (Ihering, 1892, p. 27).

Os movimentos envolvendo justiça social, que mobilizam pessoas a se debaterem em fóruns e em intermináveis discussões, a respeito do que é certo ou errado, estão ligados a uma resposta aos outros indivíduos sobre a percepção da pessoa sobre as injustiças do que aplacar uma consciência moral, transformando a falta de justiça em rotina diária, na qual aqueles que estão no poder observando essas discussões se desgastam e inflam com mais informações.

A ideia de o meio ser o mais preciso caminho para a ideia de justiça, estando a ideia uma busca ética pela concretização da justiça, se atentar tanto para as políticas públicas o âmagio para o desenvolvimento de uma discussão mais precisa e menos dolorosa.

Ao que nos é dado supor atualmente, a história não parece tender para “a sociedade justa”, e todas as tentativas para obrigá-la a seguir nessa direção são propensas a acrescentar novas injustiças áqueas que ela está empenhada em reparar. Parece cada vez mais provável que a justiça seja um movimento, em vez de um objetivo ou qualquer “estado final” descritível; que ela se manifesta nos atos de identificar e combater injustiças – atos que não indicam necessariamente um processo linear com uma direção, e que sua marca registrada é uma perpétua autodeportação e descontentamento com o que foi alcançado. A Justiça significa sempre querer mais de si mesma. (Bauman, 1998, p.89).

A percepção da sociedade não é precisa do conceito abstrato de justiça, sendo mais fácil a percepção das injustiças, ao se deparar com um ato de justiça é dificilmente identificado, porém a ação injusta é infalivelmente reconhecida (Bauman, 1998, p.75). A ética é a essência da justiça, sendo ela a resposta a injustiça, estando a ética como regulador de atitudes, logo o movimento entre o desenvolvimento da ética e a busca pela justiça andam em caminhos opostos, pois ao evoluir novas demandas por justiça surgirão, ampliará a percepção sobre

injustiças, emancipando indivíduos, que ganhando voz irão elencar novos dando continuidade ao processo de desenvolvimento de uma postura perante a sociedade.

É difícil dizer sob que condições a percepção popular da condição humana como justa e correta tenderá a se desenvolver e é incerto se tal desenvolvimento, caso ocorra, será sujeito a normas verificáveis e generalizáveis. Por outro lado, pode-se razoavelmente supor que a percepção da situação como injusta tenderá a expandir-se e aprofundar-se justamente com a intensificação das provações já condenadas como injustas e o surgimento de novas provações já condenadas antes (qualquer que fosse o ponto de partida e como quer que se desse, bem ou mal do ponto de vista de quaisquer modelos de justiça abstratos). (Bauman, 1998, p.75).

Os usuários por possuírem um senso de injustiça heterogêneo, as percepções são opostas sobre o mesmo fato, alguns podem não perceber que exista a injustiça, ou, alegarão que usuário que fez a crítica exagerou nas suas ponderações, outros defenderão acreditando no que foi criticado, ao ponto que em um nó de opiniões não exista mais uma relação entre o objeto de discussão e a discussão em si, resultando em uma maiêutica reversa onde a tese e a antítese nunca vão resultar em uma síntese pois as opiniões não estão submetidas ao raciocínio lógico, o objetivo da discussão é punir, cancelando quem comentou.

O principal alvo desses movimentos são pessoas públicas, como artistas e políticos, motivados por justiça por acreditarem que estes sairão impunes devido a influência que possuem, observam no meio de cancelá-los impor uma punição pelos seus deslizes, o que para tais um cancelamento virtual poderia ser equiparado a uma execução, sendo eliminado da vida pública do ambiente virtual, o que para esses grupos a boa fama e a impressão dos demais é fundamental para seus rendimentos.

Na segunda parte do século XIII, juristas e magistrados, já assimilavam que deveria haver um revisionismo acima das punições, não sendo tolerável os

suplícios como vingança do soberano contra o condenado, tal castigo revelava a tirania do governante, a cólera contida do povo, o excesso e a sede de vingança, restando apenas ao condenado a esperança da justiça divina (Foucault, 1987, p.94). Assim como o suplício estava para a segunda parte do século XIII os cancelamentos no ambiente virtual se mostram como uma resposta igualmente excedida, tomando os suplícios como comparação, podemos observar que a vingança do príncipe que envenena o julgamento são as fake News, as quais ocultam uma possível verdade, o sentimento de cólera do povo é similar em ambos os casos.

### **CAPÍTULO 3 – Fake News e a opinião pública**

Os meios de comunicação alteram e constroem a perspectiva da sociedade a respeito do que está distante, sobre os fatos e a opinião política e econômica das massas. A mídia sempre influenciou nos processos jurídicos e nos processos eleitorais, com o desenvolvimento de tecnologias que facilitaram e diminuíram os custos impressões no século XIX mudou drasticamente a interferência da mídia nas campanhas políticas.

O termo mídia de massas é uma abreviatura para descrever meios de comunicação que operam em grande escala, atingindo e envolvendo virtualmente quase todos os membros de uma sociedade em maior ou menor grau. Refere-se a meios de comunicação social familiares e há muito estabelecidos, como jornais, revistas, filmes, rádio, televisão e música gravada. Tem uma fronteira mal definida com novas espécies de mídia que diferem sobretudo por serem mais individuais, diversificados e interativos, dos quais a Internet é o melhor exemplo. (McQUAIL, 2000, p.4).

A internet quebrou a barreira que impedia a mídia de massas a alcançar todo seu potencial de influência na cultura e na política, sendo também influente na formação ética, pois segmenta a opinião pública por meio da cultura e da política, selecionando as pautas e os tópicos relevantes a discussão.

McQuail estabelece que no campo da política as mídias de massas são essenciais para um processo político democrático, fornecendo uma arena e um campo alargado para debates, dando maior visibilidade para os candidatos e aos lugares por eles pretendidos e diversificando opiniões, também, aponta como um meio de exercer poder em virtude da exposição privilegiada dos agentes políticos e dos líderes de governo, apresentado como direito legítimo (McQUAIL, 2000, p.4).

A internet por dar a oportunidade de escolha ao usuário, proporcionou que o internauta pudesse definir quais opiniões para ele são mais confortáveis e diferentemente da televisão que era induzido a assistir diversas campanhas, pode ficar repetidas vezes consumindo apenas informações de candidatos de sua preferência, criando campanhas exclusivamente online, como foi o caso da campanha do atual presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, o qual, decidiu participar de nenhum dos debates televisivos do segundo e foi eleito, o meio que deveria impulsionar ainda mais o enfrentamento de ideias fez com que se distanciasse mais as opiniões, engessando o processo democrático, deixando ele a mercê das frívolas discussões online.

Ao refletir sobre os pós-modernos se torna mais preocupante, pois por preferirem diversas opções de mídia que os deixem em uma posição mais favorável

aos seus interesses, evoluir uma discussão política onde o debate de opiniões enriquece o processo de tomada de decisões, se torna uma defesa de bandeiras como o lado azul sendo mais importante e mais sensato que o vermelho por ser o lado que é mais confortável pra minha condição.

McQuail no campo da cultura, estabelece que o papel das mídias de massas são construir uma fonte básica de definições e imagens da realidade social e uma expressão mais alargada da identidade comum, como também são a fonte de maior foco de interesse do tempo de lazer, promovendo o maior ambiente cultural para a maioria das pessoas, mais do que qualquer outra instituição (McQUAIL, 2000, p.4).

A teoria postula que as mídias serão controladas ou geridas de forma monopolista e serão um meio eficaz de organizar pessoas em massas como audiências, consumidores, mercados, eleitores. As mídias de massas são usualmente a voz da autoridade, fornecedores de opinião e instrução e também de satisfação psíquica. Estabelecem uma relação de dependência da parte dos cidadãos comuns, a respeito não só de opiniões, mas também da sua identidade pessoal e consciência. (McQUAIL, p.78)

Ainda que as mídias de massas estejam bem mais aparadas para poder estabelecer uma ideia mais bem construída da identidade coletiva, não contemplam determinados grupos e culturas, estando a mercê de uma globalização que é ditada por interesses econômicos, onde a cultura local de multinacionais tomam espaço de produtores de entretenimento independentes, os quais dificultam uma identidade regional e a circulação de valores nacionais, e, mantem o monopólio da informação, mesmo com a internet que facilitou a disseminação de informação ainda não tem o alcance de grandes polos de mídia.

Um novo fenômeno das redes sociais são os influenciadores, usuários que com a quantidade de seguidores conquistados atraem os olhos de grandes



marcas, e em pequenos detalhes vão inserindo publicidades em suas postagens. Utilizando desses usuários que fazem a propagação de determinados conteúdos, também estão algoritmos que selecionam os conteúdos mais interessantes ao usuário criando um ambiente confortável, repleto de pessoas que compartilham dos mesmos gostos, coisas e ideias.

Dentro do novo processo de interação proporcionado pela internet surgem uma nova lógica entre a relação do usuário com o as informações que circulam no meio, para o sucesso no alce de usuários em uma publicação é fundamental ter engajamento que é a soma dos comentários, retweets e curtidas (tomando como referência a lógica do Twitter) que vão prender a atenção dos usuários cada vez mais em determinado site, notícia, tópico de discussão, direcionando os usuários a propagandas específicas a partir dos conteúdos por eles acessados, nos quais por meio de ferramentas como o Google AdSense são computados o tempo de acesso e quais os tópicos que mais tiveram visualizações, o valor monetizado é correspondente ao tempo de visualização de propagandas, logo quanto mais usuários circulando no site maiores são os lucros.

### **3.1 Fake News e a indústria da desinformação**

Em meio corrida pela monetização de sites surge o fenômeno das fake News onde com manchetes sensacionalistas sites atraem os olhares de usuários curiosos com as notícias estapafúrdias, a sensacionalismo midiático e a disseminação de notícias falsas não são um fenômeno recente. Na Macedônia no século VI, o historiador Procópio escreveu um texto secreto, chamado de *anedokta*, gênero textual que faz um breve relato revelador referente a uma pessoa ou a um acontecimento, uma forma de comunicar uma ideia abstrata sobre uma pessoa, local ou coisa através de detalhes concretos de uma narrativa curta ou para caracterizar uma peculiaridade ou característica específica, onde espalhou diversas fake News com o fim de arruinar a reputação do imperador Justiniano e outros.

O problema das fake News inseridas nas novas mídias surge como uma pandemia, sendo mais evidente nas eleições presidências norte americanas entre os candidatos Donald Trump e Hillary Clinton, foi abalada a democracia norte americana por sites que eram hospedados em Veles, na Macedônia, que bombardeavam redes sociais como o Facebook, Twitter e WhatsApp de notícias falsas, gerando milhares de engajamentos, acendendo o sinal de alerta para as fake News no cenário político e econômico.

Se aproveitando de ambiente polarizado as fake News passam despercebidas pelo crível da razão por reafirmarem convicções preconceituosas sobre determinado grupo, um segmento de esquerda vai consumir sem critica notícias falsas que confirmem preconceitos com grupos de direita, as manchetes sensacionalistas que desabonem a moral de líderes desse espectro, confirmando preceitos de desumanidade e interesse econômico, o mesmo acontece com grupos de direita que ao consumirem esses conteúdos também retroalimentam preconceitos aos grupos de esquerda.

### **3.2 Combate contra as Fake News**

As Fake News se utilizam desses preconceitos como agente de transmissão e com o aumento da propagação, e os autores dessas falácias são exaltados como formadores de opinião mesmo que tais práticas sejam criminalmente imputáveis pelo código penal em seus artigos 138 e 139, que em seu texto expressam da seguinte forma tais práticas:

Art. 138 - Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

§ 1º - Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou divulga.

§ 2º - É punível a calúnia contra os mortos.

Art. 139 - Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

(Brazil,1984)

Mesmo como texto legal proibindo tais práticas como também punindo quem as propala, é uma árdua tarefa localizar os autores e identificar os propagadores, pela quantidade de perfis falsos, e os robôs que apenas repostam determinado conteúdo de um usuário ou hashtag, o principal objetivo desses programas é criar um engajamento para que outros usuários de perfis reais tenham contato com as publicações, em 14 março do ano de 2019 o Presidente do STF, ministro Celso de Melo, assinou a portaria 69/19 que determinou a abertura do inquérito 4.781, que tem como objetivo:

[...] é a investigação de notícias fraudulentas (fake News), falsas comunicações de crimes, denúncias caluniosas, ameaças e demais infrações revestidas de animus caluniandi, diffamandi ou injuriandi, que atingem a honorabilidade e a segurança do Supremo Tribunal Federal, de seus membros; bem como de seus familiares, quando houver relação com a dignidade dos Ministros, inclusive o vazamento de informações e documentos sigilosos, com o intuito de atribuir e/ou insinuar a prática de atos ilícitos por membros da Suprema Corte, por parte daqueles que tem o dever legal de preservar o sigilo; e a verificação da existência de esquemas de financiamento e divulgação em massa nas redes sociais, com o intuito de lesar ou expor a perigo de lesão a independência do Poder Judiciário e ao Estado de Direito. (Moraes, 2020).

A investigação teria objetivo de apurar um grupo organizado conhecido por Gabinete do Ódio, o qual foi denunciado pelos depoimentos prestados pelos Deputados Federais Alexandre Frota e Joice Hasseman em 17 de dezembro de 2019, sendo sua função disparar nas redes sociais ataques e notícias falsas sobre autoridades, dentre elas os ministros do Supremo Tribunal Federal.

O inquérito será julgado no dia 10 de maio de 2020, após ação movida pela Rede Sustentabilidade, no qual averiguará a validade da investigação devido irregularidade processual na qual o ministro Alexandre de Moraes não teria legitimidade para conduzir o inquérito e fornecer a denúncia, independente do resultado das investigações o dano na esfera ética já aconteceu, quando as hashtags *#impeachmentgilmarcondes*, *#STFVergonhaNacional*,

*#STFEscritoriocrime*, *#hienasdetoga*, *#forastf*, *#lavatoga* romperam a bolha de onde foram inicialmente criadas e adentraram os *trending topics* alcançando diversos usuários nos quais não possuem um entendimento formado sobre as funções e atribuições do STF ou a usuários com apenas um entendimento superficial obtiveram uma percepção maculada sobre o STF e seus ministros.

Caso o réu seja declarado inocente, ele pode argumentar que suas declarações são legítimas e que foram ratificados pelo Poder Judiciário. No lado oposto, se o réu é declarado culpado, passa a se apresentar como um “mártir” da liberdade de expressão e vítima de um governo que oprime seus cidadãos por suas visões políticas. Em ambos os casos, cria-se solo fértil para a produção de notícias falsas que amplificam essas duas possíveis leituras do resultado (BRAGA, 2018).

As fake News fortalecem a polarização, e dentro de cada grupo existe uma percepção de justiça, aquilo que não for agradável a sua ideia de justo foi movido pelos interesses dos grupos opostos, sendo reutilizado para alavancar os ânimos dando mais oxigênio para pautas que não agregam ao debate político.

### 3.3 Ética e consciência individual

O escritor Guimarães Rosa em Grande sertão veredas faz a seguinte afirmação:

Viver é muito perigoso... querer o bem com demais força, de incerto jeito, pode já estar sendo se querendo o mal, por principiar. Esses homens! Todos puxavam o mundo para si, para o concertar concertado. Mas cada um só vê e entende as coisas dum seu modo. (ROSA, 2019, p.25)

Quando defrontados com situações em que é colocado em prova o senso de certo ou errado, justo ou injusto, antes de passar pelo crivo da análise ética o sentimento individual construído pela moral vai processar um julgamento. Ao se

deparar com essas situações no ambiente virtual o usuário pode fazer um julgamento analítico da situação ou apenas confrontar como uma injúria pessoal o que foi publicado, convertendo para seu mundo e seu modo de vida o conteúdo da publicação.

O narcisismo representa a dimensão psicológica dessa dependência. Não obstante suas ocasionais ilusões de onipotência, o narcisista depende de outros para validar sua autoestima. Ele não consegue viver sem uma audiência que o admire. Sua aparente liberdade dos laços familiares e dos constrangimentos institucionais não o impedem de ficar só consigo mesmo, ou de se exaltar em sua individualidade. Pelo contrário, ela contribui para sua insegurança, a qual ele somente pode superar quando se vê seu “eu grandioso” refletido nas atenções de outras pessoas, ou ao ligar-se àqueles que irradiam celebridade, poder e carisma. Para o narcisista o mundo é um espelho, ao passo que o individualista áspero o via como um deserto vazio, a ser modelado segundo seus próprios desígnios (LARSCH, 1983, p.30-31.)

Nesse aspecto o narcisismo cultural é tão perigoso quanto as fake News, Christopher Larsch no livro a cultura do narcisismo, aponta que o narcisista necessita de outros para validar sua autoestima, não sendo capaz de viver sem a atenção dos demais (Larsch, 1983, p.30). Os usuários na necessidade de legitimarem sua opinião por uma vaidade pessoal não fazem um julgamento analítico das publicações que compartilham, mesmo que a notícia não tenha fundamento ela é suficiente para validar retoricamente seus argumentos, se escorando na autoridade de uma peça jornalística.

O fim da ação ética é alcançar o “melhor” diversas escolas filosóficas fizeram ponderações a respeito de aspectos que compõe o fim de ação eticamente correta, os hedonistas elegem o prazer como “melhor” da ação ética, a ética eudemônica aponta a felicidade, as éticas intelectualistas o gozo contemplativo como finalidade do agir humano, até mesmo escolas éticas como o ascetismo que colocam a dor e a negação de prazeres como fins. Mesmo existindo diversas doutrinas que definam o que é o “melhor”, nenhuma delas diverge quanto a busca ética, mas em seu conteúdo. (BITTAR, 2014, p.41-42).

O indivíduo na pós-modernidade mesmo por terem diversas fontes de cultura que podem ampliar seu horizonte ético, não é unicamente a consciência individual, mas por meio da experiência coletiva consegue vislumbrar as virtudes e falhas, ao se enxergar no outro.

Em outras palavras, a forja dos preceitos éticos não é tão só e unicamente a consciência individual; sobre a consciência individual atuam as influências sociais e educacionais, e isso em profunda dialética com as influências ambientais. Ou seja, o homem descobre-se a si próprio conhecendo melhor o outro; a alteridade é o espelho (dos vícios e das virtudes) da individualidade. (BITTAR, 2014, p.42)

O usuário narcisista se separa das influências externas e no processo de construção de seu engajamento social apenas encara seus interesses e seus conceitos de justo, longe de uma interpretação razoável da realidade, afastando um pensamento ético crítico sobre suas próprias atitudes, e pensar eticamente é observar virtudes e vícios nos demais para corrigi-los em si, analisar a justiça sob influência coletiva não individual

“O estudo da ética nos permite corrigir os vícios e acentuar as virtudes, de tal forma que, em cada opção, escolha ou ação, nós podemos obter resultado mais justo, próprio e oportuno. Será justo nas relações espaço-forma-tamanho; próprio, quando e de acordo com a natureza; e oportuno, porque adotado no tempo mais conveniente, em que os resultados serão os melhores possíveis” (KORTE, 1999, p. 165).

Não abrindo os olhos para as dimensões do que se é publicado, se distancia de qualquer pretensão de justiça estando preso a uma análise individual sobre algo eminentemente coletivo ou que não seja de sua competência proceder julgamentos ou opiniões.

De forma didática, os sites que compartilham fake news podem ser divididos em quatro categorias: (i) os que intencionalmente buscam enganar através de manchetes

tendenciosas; (ii) os de reputação razoável que compartilham boatos em larga escala sem verificar corretamente os fatos; (iii) os que relatam de forma tendenciosa fatos reais, manipulando a informação; e (iv) os que humoristicamente trabalham com situações hipotéticas. Nesses casos, o maior risco é que as notícias sejam compartilhadas fora do contexto. (SOUZA e PADRÃO,2016).

Ainda que os sites estejam mal intencionados o compartilhamento de informações falsas passam pelo filtro individual do usuário, que pode escolher se beneficiar de tais informações errôneas ou por ignorância, estando a segunda hipótese relacionada a falta de educação digital, pois prematuramente alguns usuários já são inseridos no meio digital sem compreender as liberdades e restrições do ambiente.

## CONCLUSÃO

O projeto surgiu da preocupação com a velocidade em que as novas tecnologias estão assumindo papéis essenciais na sociedade, alterando a forma de entretenimento, transporte, consumo de bens e serviços e principalmente como interagimos. Com o desenvolvimento de novos sistemas de comunicação que possibilitaram maior interação e rompeu as barreiras de espaço e tempo, opiniões que antes eram restritas aos familiares, colegas de trabalho e a comunidade local agora tem um alcance global, se aglutinando com a opiniões semelhantes de outros usuários tornando a opinião pública muito mais barulhenta, essas mesmas opiniões também entraram em contato com ideias opostas ao seu grupo de convívio.

As diferenças entre as bolhas gerou uma polarização, em que indivíduos com determinados ideais éticos começaram a se confrontar entre si, excluindo aqueles que não compactuavam com seus preceitos éticos gerando um movimento de lixamento online onde o indivíduo no mundo virtual é lançado em um julgamento kafkiano, onde os demais usuários acusam e julgam. Os linchamentos virtuais têm consequências no plano real, tendo sua imagem pública maculada, tendo como o foco principal pessoas públicas, minorias e entidades públicas.

A força motriz desses movimentos são as Fake News, que inflamam internautas e que por força da autoridade de uma peça jornalística legitimam os



argumentos dos linchadores. Assim a importância desse estudo é verificar a percepção de certo e errado, justo e injusto dos usuários de rede sociais que compartilham notícias falsas e as utilizam para legitimar ofensas, cancelamentos e linchamentos online.

Diante disso a pesquisa teve como objetivo geral verificar como a ética se desenvolve no ambiente virtual e a interferência das fake News na percepção da realidade prática. Constatou-se que efetivamente que o trabalho identificou que a formação de conceitos de certo ou errado geridos no ambiente virtual de fato interferem na percepção da realidade, verificou-se que dentro de cada bolha se desenvolve uma percepção de ordem, e a necessidade de mantê-la afastando de indivíduos que não se encaixam nos estigmas deste grupo, reduzindo a sensibilidade para com o outro. As notícias falsas contribuem nesse cenário para distorcer cada vez mais a assimilação da realidade, reduzindo a empatia para com os usuários que divergem das ideias, ampliando o isolamento da bolha e fomentando preconceitos.

O primeiro objetivo específico foi descrever a modernidade radicalizada, mais popularmente conhecida como pós-modernidade. O objetivo foi atendido sendo devidamente caracterizado em três aspectos, sendo eles : ( i ) o período compreendido como modernidade radicalizada, o qual teve início no século XXI, não se referindo a uma nova organização social mas a uma mudança nas relações e no modo de vida, com a desilusão de fundamentar uma epistemologia e perda da esperança no desenvolvimento planejado somado com a dissolução de instituições como a comunidade local e a desvinculação com o pensamento religioso as relações se tornaram fluídas não havendo mais pré-requisitos para um relacionamento; ( ii ) o indivíduo pós-moderno, caracterizou-se a partir da pesquisa que o indivíduo pós-moderno necessita de reafirmar as sua individualidade cultuando a espontaneidade, as escolhas não são mediadas pensando em uma consequência imediata, assim podendo procrastina-las e busca por alternativas que lhe seja mais confortável; ( iii ) o capitalismo na modernidade radicalizada, o capitalismo não sofreu com a pós-modernidade, ao contrário, aumentou-se o

consumismo pela busca desenfreada de produtos e serviços que atendam as necessidades individualizadas de cada consumidor, as redes sociais e ferramentas como o AdSense que selecionam por meio de algoritmos as preferências de cada usuário com base em suas pesquisas.

O segundo objetivo específico foi estabelecer as relações entre ética e direito, o objetivo foi atendido estabelecendo a diferença entre a ética e a moral, estabelecendo um conceito sobre a ética e destrinchando sobre as percepções sobre certo e errado, tais percepções que nos levam a ideia de direito, estando o direito em busca da paz e do bem estar coletivo, as condições que desestabilizam são caracterizadas como injustiças, as quais são mais claramente percebidas que a justiça, o que leva os indivíduos a buscarem com mais veemência a solução, as fake News desestabilizam essa balança inserindo fatos inverídicos, aumentando o frenesi que desencadeia em ações impensadas e geram cisão, impedindo a construção de uma ética mais inclusiva que atenda o bem estar do máximo de pessoas possíveis .

O terceiro objetivo específico foi verificar o funcionamento das fake News e sua interferência na realidade prática, o objetivo foi atendido, destrinchando o funcionamento da indústria das notícias falsas, como lucram e são disseminadas, também foi demonstrado sua interferência no processo democrático, desorientando os usuários que não conseguem identificar o que é verdadeiro e os que se confortam com a inveracidade dos fatos e mesmo assim se sentem confortáveis em compartilhá-los por estarem condizentes com suas opiniões, apontando o narcisismo dos indivíduos pós-modernos que tendem a centralizar para sua individualidade as questões do meio social, servindo as fake News como legitimador de suas opiniões.

A pesquisa partiu da hipótese de que os linchamentos e ataques virtuais eram relacionados com a ética de determinados grupos e que se retroalimentavam e por meio de notícias falsas alteravam a percepção de outros usuários a respeito de um fato, seja por negação da realidade por não compactuarem com os fatos ou por ignorância, durante o trabalho verificou-se por meio da pesquisa bibliográfica de que os indivíduos pós-modernos necessitam da reafirmação de sua identidade, e o

movimento natural de conservação da ordem faz com que os discursos de ódio se proliferem, por cada bolha possuir uma postura e uma ideologia diferente a sua percepção de injustiça é diferente, na falta de uma resposta à altura de sua indignação são feitos os ataques virtuais, os quais mesmo após as notícias falsas sendo refutadas a imagem das instituições, minorias e figuras públicas já foram maculadas.

As hipóteses foram confirmadas com base na compilação bibliográfica e relacionando a casos reais de ataque virtual, citando na pesquisa o linchamento virtual dirigido aos ministros do Supremo Tribunal Federal, o qual instaurou o inquérito 4.781, que levantou diversos documentos demonstrando o *jus difamandi* e o *jus caluniandi*, ainda assim alguns usuários das redes sociais apontam o inquérito como uma forma do STF limitar a liberdade de expressão.

A resposta para o problema suscitado na pesquisa está relacionada tanto na esfera pessoal quanto a pública. No âmbito coletivo combater as notícias falsas se tornou uma necessidade, inicialmente identificando a origem das publicações e investigando aqueles que a disseminam, refutando publicamente e oficialmente.

O combate as fake news também é responsabilidade das empresas que gerenciam as redes sociais, implantar um sistema de checagem de fatos em suas publicações evitaria uma maior propagação de mentiras, sendo as publicações de teor humorístico mais claramente especificadoa ou contendo claras informações sobre o que se pretende com o texto ou imagem publicados.

Preventivamente a principal medida para solucionar a longo prazo as distorções que as fake news geram na realidade fática é crucial a educação digital, afim de que ao ser introduzido um novo usuário nas redes sociais ele saiba fazer uma análise racional do que está consumindo, a atual geração de indivíduos pós-modernos foram desbravando o mundo cibernético sem entender as responsabilidades que advém da liberdade proporcionada pela internet.

Na esfera privada para se construir uma ética virtual que crie um ambiente saudável a proliferação de ideias, é fundamental a desconstrução do outro como um inimigo, se projetar nas angústias e tentar compreender os posicionamentos mesmo que discordando constroem bases mais sólidas para a construção de uma síntese entre os problemas refutados.

A respeito dos linchamentos, cancelamentos e ataques virtuais, é fundamental a construção de um limite metafórico entre opinar e julgar, ao emitir uma opinião relacionada as atitudes de um indivíduo ou grupo que supostamente tiveram falas ou atitudes reprováveis, desferindo injúrias diretamente e incitando demais usuários as propaga-las, afasta a justiça desejada, pois ali, antes de qualquer processo de averiguação já está sendo punido as atitudes sem imparcialidade, e tal como um linchamento no plano prático as feridas demoram a ser cicatrizadas, a justiça é um meio e não um fim, o direito em uma mão está a espada e na outra a balança, os excessos de qualquer uma das duas engessam a busca pela paz.

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, na qual por limitações temporais não foi possível destrinchar sobre diversas escolas referentes ao pensamento ético, mas na pesquisa procurou se embasar em autores em diferentes momentos históricos para uma visão ampla.

Por fim aqueles que venham a pesquisar sobre as relações entre ética, pós-modernidade e fake news, recomendo que aprofundem nos desdobramentos da polarização das bolhas para o processo democrático, as fake news ainda não receberam as devidas atenções e sua interferência no plano fático ainda é subestimada, principalmente no âmbito eleitoral, a eleição do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, foi infestada de robôs que repostavam centenas de notícias a respeito de Trump.

Para o enriquecimento do tema se faz necessário sempre analisar como os indivíduos vêm se relacionando nas diversas redes sociais, os assuntos e as formas nas quais esses temas são tratados, uma mudança de mentalidade requer muitas fazes a serem percorridas.

## BIBLIOGRAFIAS

ADORNO, T.; HORKHEIMER, M., **Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

ARENT, H. **Da Violência**, tradução: Maria Cláudia Drummond, 1970.

BAUMAN, Z. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BITTAR, Eduardo, **Curso de Ética jurídica: geral e profissional**, 10° ed, São Paulo: Saraiva, 2014.

BRAGA, Renê Moraes da Costa. **A indústria das fake news e o discurso de ódio**. In: PEREIRA, Rodolfo Viana (Org.). **Direitos políticos, liberdade de expressão e discurso de ódio. Volume I**. Belo Horizonte: IDDE, 2018. p. 203-220. ISBN 978-85-67134-05-5. Disponível em: <<https://goo.gl/XmUwkd>.>

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Inquérito 4.781 Distrito Federal**, Decisão. Relator Ministro Alexandre de Moraes. Brasília, DF, <<http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp>> acessado em 30 de maio de 2020 sob o código C590-092D-642E-AD62 e senha F3F1-04CE-2194-E5D3.

Cf. GOOGLE. **Google AdSense**. 2020. Disponível em <[https://www.google.com/intl/pt-BR\\_br/](https://www.google.com/intl/pt-BR_br/)>. Acesso em 15 de maio de 2020.

ESPINOZA, B. **Ética**. Belo Horizonte, MG: Autêntica Editora, 2008.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1987.

GIDDENS, A., **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora Unesp, 1991.

IHERING, R. **A luta pelo direito**. São Paulo: Editora Pilares, 2009.

KANT, I. **A metafísica dos costumes**, Bauru, SP: EDIPRO, 2003.

KORTE, Gustavo. **Iniciação à ética**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 1999.

LARSCH, Christopher. **A Cultura do Narcisismo**. Rio de Janeiro: Imago, 1983.

LIPOVESTSKY, G., **A era do vazio: ensaios sobre individualismo contemporâneo**. Barueri: Manole, 2005

McQUAI, Dennis. **Teoria da comunicação de massas**, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

NIETZSCHE, F. **A genealogia da moral**, São Paulo, SP: LAFONTE, 2017.

ONU, **Carta das Nações Unidas**, 1945.

PLATÃO, **A República**, São Paulo, SP: Martin Claret Ltda., 2000.

Rosa, João Guimarães, **Grande sertão veredas**. 22ªed, São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SOUZA, Carlos Affonso e PADRÃO, Vinícius. **Quem Lê Tanta Notícia (Falsa)? Entendendo o Combate Contra as Fake News**. Disponível em <https://itsrio.org/pt/publicacoes/quem-le-tanta-noticia-falsa/>, acesso em 30 de maio de 2019.

VELOSO, C. **Fora Da Ordem**. Circuladô, Rio de Janeiro, Elektra Nonesuch, 1991.

VICTOR, Fabio. **Como funciona a engrenagem das notícias falsas no Brasil**. Folha de São Paulo [online], fev. 2017. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2017/02/1859808-como-funciona-a-engrenagem-das-noticias-falsas-no-brasil.shtml>> Acesso em: 19 de maio de 2020.